



RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

Processo Administrativo Nº 00000196/21.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 059/2021

Trata-se do referido processo de Pregão Eletrônico nº 059/2021, encaminhado a esta Controladoria Geral do Município para análise e parecer, sendo o objeto deste processo: Contratação de Serviços em publicação de atos normativos: Aviso de licitação, Homologação, Termo de ratificação, Termo aditivo, extrato da ata de registro de preço, extrato do contrato, dentre outros atos administrativos, congêneres, em jornal de grande circulação Estadual e Regional, imprensa oficial Estadual e imprensa oficial nacional, visando atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA.

O processo analisado por esta Controladoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização do Pregão Eletrônico nº 059/2021 para a Contratação supramencionada. Quanto ao formalismo do processo licitatório, essa Controladoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos até o resultado da Adjudicação, conforme consta dos documentos:

- ✓ Solicitação de despesa fls. 02 a 05 dos autos;
- ✓ Termo de referência, fls. 06 a 17 dos autos;
- ✓ Solicitação de cotação de preço, fls. 18 a 32 dos autos;
- ✓ Solicitação de autorização pela autoridade competente, fls. 34 a 36 dos autos;
- ✓ Termo de autuação de processo Administrativo, fls. 37 a 39 dos autos;
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos I, II, III, IV e V, fls. 40 a 182 dos autos;
- ✓ Aviso de Licitação, fls 183 a 184 dos autos;
- ✓ Publicação do Aviso de homologação, fl. 185 a 187 dos autos;
- ✓ Decreto nº 140/2021, da pregoeira, fl. 189 dos autos;
- ✓ Proposta da empresa Diário Licitar, fls. 190 a 243 dos autos;
- ✓ Ata de realização do pregão eletrônico, fls. 244 a 254 dos autos;
- ✓ Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 255 a 256 dos autos;

Mediante o exposto, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos do Processo pregão eletrônico 059/2021; cumpre os requisitos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e art. 8º, § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, a qual vislumbra sua validade e eficácia. As folhas estão todas devidamente enumeradas e rubricadas, compondo o aspecto formal do processo.

Finalizando, declaro que o presente processo pregão eletrônico supramencionado, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais.



Razão pela qual, este Controle Interno devolve os autos para a diretoria de Licitação para prosseguir com os demais atos pertinentes a este processo, homologação e publicação na imprensa oficial. Após concluído as recomendações, retorne os autos a este controle interno para parecer Técnico final.

É o parecer, submetido a deliberação superior.
São Miguel do Guamá, 19 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021